PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 408/13

Considerando que, o volume de veículos na cidade de Salvador é crescente;

Considerando que, o espaço para estacionamento nas áreas comerciais de Salvador é cada vez mais escasso;

Considerando que, a Avenida Tancredo Neves é umas das áreas mais pujantes da cidade em crescimento comercial e que traz considerável retorno a cidade através de seus empreendimentos;

Considerando que a construção de estacionamentos verticais é uma forma eficaz de maximizar o número de vagas existentes valorizando o entorno da área e os equipamentos públicos;

Considerando que as Parcerias Público Privadas são o que de mais moderno existe em termos de instrumento legal ao alcance do Executivo Municipal para viabilizar investimentos em áreas carentes de equipamentos públicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que viabilize a construção de edifício garagem vertical através de Parceria Público Privada na Avenida Tancredo Neves no terreno onde encontra-se o estacionamento público municipal com limites a Rua Alceu Amoroso Lima, Edifício da Anatel e Receita Federal e Loja Tok & Stok.

Salas das Sessões, 20 de maio de 2013.
ORLANDO PALHINHA.